



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO n° 35, de 28/02/2020.

*Aprova a pauta da 99ª Reunião Plenária Ordinária,  
de 28 de fevereiro de 2020.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária n° 94, de 28 de junho de 2018,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a pauta da 99ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de fevereiro de 2020, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de 2019, prestação de contas de janeiro de 2020; instituição de comissão eleitoral; instituição de comissão temporária; julgamento de processo da CED; relatos gerais das Comissões e da Presidência.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 28/02/2020.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**

- Presidente -



## 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				Frederico Rabelo
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				R. Brito
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	X				Mendonça
Paulo Renato de Moraes Alves					
Maria Ester de Souza					

#### Histórico da Votação

Sessão nº: 23  
28/02/2020

Data:

**Matéria em Votação:** Pauta da 99ª Reunião Plenária Ordinária, de 28/02/2020.

**Resultado da Votação:** ( 3 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 3 ) Total

**Ocorrências:** \_\_\_\_\_

**Secretário da Sessão:** Romeu Jankowski **Presidente da Sessão:** Arnaldo Mascarenhas Braga